



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 435/2023

de 26 de junho de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a Rosimeire Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Agente de serviços de Limpeza Hospitalar, matrícula n°4417, lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada.

- Relativo ao quinquênio 2019 a 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 26 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal